



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 76/2024.

Solicitado discussão pelo Vereador:

NEVAIL DA RESSA

Fica inscrito para expediente futuro,

Ibiúna, 06/08/2024

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, bem como a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicitar esclarecimentos acerca dos recentes processos de aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Educação, com foco específico nas seguintes questões:

1. Informações detalhadas sobre os valores apresentados nas aquisições de cubas para banho infantil, no valor unitário de R\$ 1.175,00 (um mil e cento e setenta e cinco reais), conforme nota em anexo. Especificamente, gostaria de entender as justificativas para os valores considerados elevados para essas compras.
2. Solicito esclarecimentos sobre a necessidade de recompras de materiais como prateleiras, armários entre outros, que já haviam sido adquiridos no início da gestão. Qual a razão para a necessidade de novas aquisições desses materiais? Existe um relatório ou justificativa detalhada que explique a duplicidade ou a falta de controle na gestão dos materiais?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

A gestão eficiente dos recursos públicos é essencial para garantir a transparência e a confiança da população nas ações do Poder Público. A disparidade nos valores das aquisições e a necessidade de recompras de materiais suscitam preocupações sobre a utilização dos recursos disponíveis e a eficácia na administração deles.

O esclarecimento dessas questões é fundamental para assegurar que os recursos estão sendo aplicados de forma adequada e para evitar possíveis desperdícios. Entender os critérios utilizados nas compras e recompras ajudará a garantir que as práticas de gestão estejam alinhadas com os Princípios de Transparência e Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

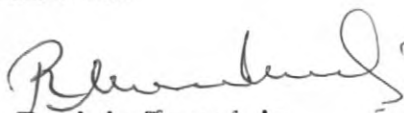
O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

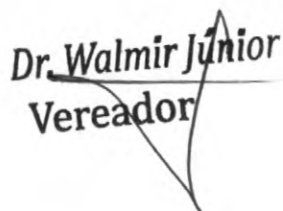
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR




Rozi da Farmácia
Vereadora Mobiliza




Dr. Walmir Júnior
Vereador